



Câmara Municipal de Itabirito

PROJETO DE LEI Nº 08/74

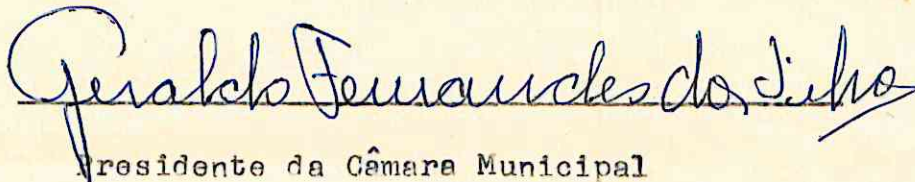
Dá denominação à Estação de Tratamento de Água do Bairro Santa Rita.

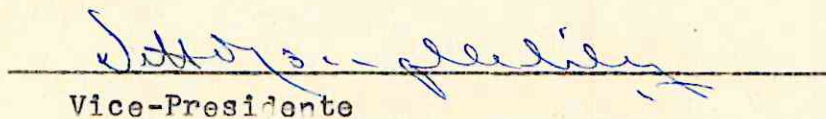
A Câmara Municipal de Itabirito decreta:

Art. 1º - Fica denominada ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA PREFEITO WALDIR SALVADOR DE OLIVEIRA a Estação de Tratamento do Bairro Santa Rita.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 16 de abril de 1974.


Presidente da Câmara Municipal


Vice-Presidente


Secretário